



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA SUPRESSIVA Nº 039/2014

AUTORIA: Vereador José Ari Zandoná/DEM

PROTOCOLO DA SESSÃO		
Nº 318114	LV. —	FL. —
DATA 08	/ 12	/ 14


Suprima-se o **ART. 1º** do Projeto de Lei Complementar nº 088/2014, e, renumera-se os demais.

Aprovado por 06
Votos A 05
Em 08 / 12 / 14

JUSTIFICATIVA

Entendemos que não há a necessidade das alterações de valores para as modalidades de licitação que constavam no Art. 1º.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 08 de dezembro de 2014.


José Ari Zandoná/DEM
Vereador autor